

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de CAIXA PADRÃO PARA 1 HIDRÔMETROS DN 3/4, e TUBETE PLÁSTICO OITAVADO LONGO ¾ ROSCA PROLONGADA COM 125mm DE COMPRIMENTO NA COR AZUL, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em São Carlos - SP, nas quantidades e especificações detalhadas neste Termo, sendo:

**1.1:**

Descrição	Qtd.
<p>Caixa de proteção para 1 hidrômetro com diâmetro de 3/4, confeccionada em polipropileno (PP) ou policarbonato (PC), na cor cinza padrão munsell 6,5 com adição de proteção anti UV, devendo ser fabricada através de processo de injeção tipo monobloco (uma única peça), sendo que suas faces externas devem apresentar nervuras para garantir a estabilidade e resistência a deformação. Deverá possuir 02 luvas roscadas, sendo que 01 delas deverá apresentar 01 inserto metálico em liga de latão, DN-G -3/4" com espessura mínima de 2,5mm, para conexão do tubete do hidrômetro. Um suporte plástico de 65mm x 65mm, com 04 furos nas extremidades, com DN mínimo de 4mm, para instalação interna, por meio de rosca, junto a luva roscada sem o inserto metálico, o qual servirá como suporte para o hidrômetro.</p> <p>O corpo deverá apresentar 04 pinos cilíndricos, para o apoio e a fixação da tampa. Deverá apresentar no fundo e em alto-relevo a data de fabricação e logomarca do fabricante. Deverá possuir 02 furos de DN 55mm, no lado oposto da luva roscada com inserto metálico em latão para passagem do tubo camisa, sendo 01 furo na face superior e 01 inferior, os quais deverão ser protegidos por tampas plásticas.</p> <p>Para o fechamento, a caixa deverá conter 02 torres uma na face superior e outra na face inferior, que permita o fechamento através de encaixe, ou através de parafuso, concluindo o fechamento através de lacre tipo cabo de aço com espessura mínima de 2,5mm.</p> <p><b>TAMPA:</b></p> <p>A tampa da caixa de proteção para 1 hidrômetro deverá ser confeccionada em policarbonato (PC) na cor cinza padrão Munsell 6,5 com adição de proteção anti UV, devendo ser projetada com</p>	<p><b>3000</b></p>

<p>nervuras na face interna, para o aumento da resistência mecânica ao dobramento e impactos frontais. Deverá possuir área gradeada com no mínimo 228mm comp. x 124mm alt. x 3,5mm espessura, para garantir a visualização e a leitura do hidrômetro. A tampa deverá apresentar sistema de canaletas para auxiliar no fechamento da caixa, mantendo sua face sempre paralela com a borda do corpo. A tampa deverá apresentar datador contendo mês e ano de fabricação para fins de rastreabilidade.</p> <p>Caso o fechamento da tampa se dê através de parafuso metálico, este deverá possuir cabeça estriada, bem como apresentar um sistema de lacre, com orifício e espessura mínima de 2,5mm que permita a passagem de lacre de cabo de aço. A tampa da caixa deverá apresentar na parte inferior, abaixo da área gradeada, o logotipo SAAE São Carlos, com dimensões mínimas de 150mm comp. x 100mm alt.</p> <p>Dimensões: A Caixa de proteção para 1 hidrômetro deverá ser fabricada com as seguintes dimensões: máxima- 424mm comp. x 384mm alt. x 132mm prof. x 3,5mm espessura Mínima - 300mm comp. x 349mm alt. x 109mm prof. x 3,0mm espessura</p> <p>A tampa para a caixa deverá ter encaixe perfeito na caixa, devendo a área gradeada ter as seguintes dimensões: - 230 mm comp. x 130 mm alt. x 3,5 espessura</p>	
--	--

**1.2:**

Descrição	Qtd.
Tubete Plástico Oitavado longo 3/4" rosca Prolongada 125mm de comprimento na cor azul	<b>3.000</b>

**2. AMOSTRA:**

2.1. Deverá ser apresentada ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, juntamente com a documentação para habilitação, para análise da G.C.M., 1 (uma) unidade de cada item na condição

de **AMOSTRA**, a qual, sendo aprovada, será descontada do total do lote a ser entregue.

2.2. Não será aceito o produto com qualidade inferior ou fora do especificado neste Termo de Referência.

2.3. Na(s) amostra(s) enviada(s), será analisado se todos os itens estão de acordo com as especificações descritas no item 1 (um) deste termo. A(s) amostra(s) deverá(ão) ter acabamento uniforme, estar limpas, sem arestas cortantes ou rebarbas, empenamentos ou outros defeitos prejudiciais ao desempenho do produto, ou ao seu aspecto estético.

2.4. A amostra desclassificada será devolvida com a(s) respectiva(s) justificativa(s) e os custos da devolução correrão por conta do fornecedor, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE – São Carlos.

### **3. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO:**

3.1 - A entrega do material, deverá ocorrer no prazo máximo de **25 (vinte e cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho ou pedido de compras. Será considerada como recusa formal a falta da entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela contratada e reconhecido por este SAAE.

3.2 - A entrega do material deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento das mesmas será observado pela contratante se estão de acordo com as especificações exigidas.

3.3 – Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações solicitadas no edital, Termo de Referência e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que as colocará à disposição da contratante para substituição.

3.4 - Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pela contratante, desde que comprovada a existência de defeito, no ato do recebimento, através de análise por amostragem, ou após a sua instalação no decorrer de sua utilização.

3.5 - A substituição do(s) material(ais) deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa das mesmas. Esgotado esse prazo, a contratada será considerada em atraso e sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3.6 – Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almojarifado, localizado na rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450. O recebimento se dará somente pelos almojarifes do Setor.

3.7 - O recebimento do objeto será:

3.7.1 - Provisório: na entrega dos materiais para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

3.7.2 - Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários, bem como a sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3.8 – Os materiais deverão ter acabamento uniforme, estarem limpas, sem arestas cortantes ou rebarbas, empenamentos ou outros defeitos prejudiciais ao desempenho ou ao seu aspecto estético.

#### **4 - DA EMBALAGEM:**

4.1 - A caixa deverá ser embalada em caixa de papelão. As orientações para a instalação da caixa padrão poderão ser impressas atrás da própria caixa de embalagem, conforme modelo anexo, ou em folheto a ser inserido dentro da caixa de embalagem, ficando a critério da Contratada.

Abaixo das especificações, deverá conter um campo “Observação” com o seguinte texto:

Observação:

1 - Para os casos de nova ligação, após a instalação da caixa padrão, atendendo todas as orientações acima, o consumidor deverá entrar em contato com o atendimento através do 0800-111064, informando o número do processo referente a sua solicitação.

2 - Para os casos da retirada do hidrômetro do cavalete e instalação na caixa padrão, além da instalação da caixa padrão, deverá ser providenciada a abertura da calçada, do tubo camisa abaixo da caixa padrão, até o tubo protetor do registro localizado na calçada, e na falta deste, deverá ser aberta a calçada toda, deixando a mangueira em pead amostra. Após a instalação da caixa padrão e abertura da calçada, o consumidor deverá entrar em contato com o Setor de Hidrometria pelo fone 3373-6421.

Após o início da abertura da calçada, constatado que a ligação é em ferro ou em pvc, o usuário deverá dirigir-se a uma unidade de atendimento para solicitar uma mudança de ligação, não sendo mais necessário a abertura da calçada.

4.2 – Os tubetes poderão ser embalados individualmente ou não.

### **5 – DAS GARANTIAS:**

5.1 – As caixas deverão ter garantia mínima de 08 anos contra qualquer defeito de fabricação ou contra defeitos que surjam após a sua instalação;

5.2 – Os tubetes longos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação ou contra defeitos que surjam após a sua instalação.